

COMARCA DE Guarulhos

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 17 (dezoito) dias do mês de 08 (agosto) do ano de dois mil e vinte, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando

cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação elefeto, nulidade de anulação, processo nº 0049700-25.2018.8.060224, promovido por Cortinórios do Brasil Ind. Com de Máquinas Ltda. contra Indústria Mecânica Brasil Ltda.

que tramita pela 4ª Vara Cível desta Comarca, dirigimo-nos à Av. Guarulhos, nº 2653 - Ponte Grande, e aí sendo

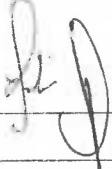
procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: 01 (uma) fuga, marca Vigorelli, tipo FFV 10, matrícula 0027507-85, cor azul, em bom estado de uso e conservação, que valeu em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

No ato da penhora, o depositário declarou que o bem ora penhorado encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Youssef Ghazy Hanna - nome 17/02/88 -, nacionalidade brasileira, estado civil: divorçado, profissão: Empresário, residente e domiciliado na Rua Augusta nº 183 bloco I apt 21 - Vila Augusta, portador do R.G. nº 9.897.683-7 e do CPF. nº 878.846.828-34, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]  
OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura] requerido Youssef Ghazy Hanna

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MOREIRA SANTANA, liberado nos autos em 08/01/2021 às 15:32. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0049700-25.2018.8.26.0224 e código 6709716

DEPOSITÁRIO: X 

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_


ARTES GRÁFICAS - TJ

41.0002

CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça, infra assinado que, intimei o(s) suplicado(s) na pessoa de  
seu representante legal, Sr. Youssef Ghazal Hanna  
da penhora feita e retro descrita, para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juízo, a defesa que por ventura  
tiver(em) dentro do prazo legal. De tudo bem ciente(s) ficou(aram) e recebeu(eram) cópias do respectivo  
auto.

O referido é verdade e dou fé.

Em 17 de agosto de 2020

X 

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIANA MOREIRA SANTANA, liberado nos autos em 08/01/2021 às 15:33.  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0049700-25.2018.8.26.0224 e código 6709780